CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 12/98

Apresentada em: 3/8/98
Aprovada em: 3/8/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais vigentes, indica a necessidade de colocar coletores de lixo (tambores) no asfalto que dá acesso à balsa, nas proximidades da Horta Escola, para que os proprietários de chácaras à beira do lago de Miranda possam descarregar o lixo do final de semana.

JUSTIFICATIVA

Durante os finais de semana, os proprietários de chácaras à beira do lago de Miranda juntam uma considerável quantidade de lixo, colocando tudo em sacos plásticos, para não permitir a poluição nas margens do reservatório.

No momento da saída, esses proprietários precisam de um local adequado para deixar os sacos plásticos com o lixo juntado.

Por fim, ressalto que esta solicitação foi feita a esse Vereador pelos interessados.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 1998.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador